

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

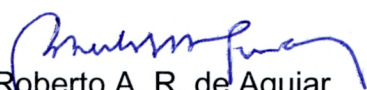
ATO DA REITORIA N. 441-A/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no inciso X do art. 18 do Regimento Geral da UnB, aprovado pelo Conselho Diretor da FUB, por meio da Resolução n. 15/2000 – ambos publicados no DOU de 25/4/2001,

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar ao Professor João Carlos Teatini de Souza Clímaco – Decano de Administração – competência para representar a Fundação Universidade de Brasília nos contratos destinados à aquisição de bens e serviços (equipamentos e material permanente e material de consumo), nos quais a FUB figure como contratante, com ressalva do exercício da mesma atribuição, ficando proibida a subdelegação.
- Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e revoga o Ato da Reitoria n. 1594/2006.

Brasília, 24 de Abril de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*